

**DIREITOS HUMANOS, REFÚGIO E UNIVERSIDADE: UMA ANÁLISE DA
CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO (CSVM)**

**HUMAN RIGHTS, REFUGE AND UNIVERSITY: AN ANALYSIS OF THE SÉRGIO
VIEIRA DE MELLO CHAIR (CSVM)**

**DERECHOS HUMANOS, REFUGIO Y UNIVERSIDAD: UN ANÁLISIS DE LA
CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO**

BERNARTT, Maria de Lourdes
marial@utfpr.edu.br

UTFPR Câmpus Pato Branco,
<http://orcid.org/0000-0002-8847-5443>

PASSOS, Aruanã Antonio dos
aruanaa@utfpr.edu.br

UTFPR Câmpus Pato Branco
<http://orcid.org/0000-0003-0483-3774>

RESUMO Este trabalho propõe analisar a presença das temáticas cultura, diálogo intercultural, interculturalidade na produção acadêmica motivada pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello, disponível no Diretório Nacional de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado sobre Refúgios, Deslocamentos Internos e Apatridia (1987-2009), do ACNUR (2011), e o desenvolvimento e a gradativa afirmação que ela evidencia para a produção acadêmica e a difusão do Direito Internacional dos Refugiados. Dessa forma, compreender a articulação desses saberes no interior da evolução histórica da CSVM, no Brasil, bem como da interculturalidade, no cenário dos direitos humanos, é condição *sine qua non* para se dimensionar sua função social, política e científica na defesa da dignidade do ser humano e na luta pelos seus direitos fundamentais.

Palavras-chave: Cátedra Sérgio Vieira de Mello. Direitos Humanos. Refúgio. Universidade.

ABSTRACT This work proposes to analyze the presence of the themes culture, intercultural dialogue, interculturality in academic production motivated by the Sérgio Vieira de Mello Chair, available in the National Directory of Doctoral Theses and Master's Dissertations on Refuges, Internal Displacements and Statelessness (1987-2009), UNHCR (2011), and the development and gradual affirmation that it evidences for academic production and the diffusion of International Refugee Law. Thus, understanding the articulation of this knowledge within the historical evolution of the CSVM, in Brazil, as well as interculturality, in the human rights scenario, is a *sine qua non* condition to measure its social, political and scientific function in the defense of the dignity of the human being and in the fight for their fundamental rights.

Keywords: Sérgio Vieira de Mello Chair. Human Rights. Refuge. University.

RESUMEN Este trabajo propone analizar la presencia de los temas cultura, diálogo intercultural, interculturalidad en la producción académica motivada por la Cátedra Sérgio Vieira de Mello, disponible en el Directorio Nacional de Tesis Doctorales y Disertaciones de Maestría sobre Refugios, Desplazamientos Internos y Apatridia (1987-2009), ACNUR (2011), y el desarrollo y la afirmación gradual que evidencia la producción académica y la difusión del Derecho Internacional de los Refugiados. Por lo tanto, comprender la articulación de este conocimiento dentro de la evolución histórica de la CSVM en Brasil, así como la interculturalidad, en el escenario de los derechos humanos, es una condición sine qua non para medir su función social, política y científica en la defensa de la dignidad del ser humano y en la lucha por sus derechos fundamentales.

Palabras clave: Cátedra Sérgio Vieira de Mello. Derechos Humanos. Refugio. Universidad.

1 INTRODUÇÃO

Vivemos em mundos que construímos em formas de línguas, símbolos, crenças, interações, tradições e instituições. E, para onde vamos, somos portadores de tais mundos. Contudo, por vezes, muitos desses mundos são abandonados. Em contrapartida, a esperança se faz crível, quando a Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030, da ONU apresenta como propostas a extinção da pobreza, a luta contra a desigualdade e a injustiça, e, o enfrentamento da mudança do clima sem que ninguém seja relegado.

Nesse contexto, a interculturalidade – entendida mais como uma disposição para a alteridade que como uma teoria – é uma perspectiva a partir da qual é possível o trabalho coletivo para se construir um mundo no qual caibam muitos mundos, e – portanto – contribuir para a “luta contra a injustiça”, que é, muitas vezes, a injustiça cultural.

Fornet-Betancourt (2004), autor no qual nos pautamos, no âmbito do conceito de interculturalidade, defende-a como fruto de uma postura ou disposição do ser humano para “se capacitar para” (FORNET-BETANCOURT, 2004, p. 15) e se habituar a viver as suas referências identitárias em relação com os chamados “outros” (FORNET-BETANCOURT, 2004, p. 15), ou seja, partilhando-as em convivência com estes. Daí que se trate de uma atitude que se abre para o ser humano, impulsionando-o a desenvolver um processo de reaprendizagem e deslocalização cultural e

contextual. É uma atitude que, por nos tirar de nossas certezas teóricas e práticas, “permite-nos perceber o analfabetismo cultural que nos faz culpados quando acreditamos que basta uma cultura, a própria, para ler e interpretar o mundo” (FORNET-BETANCOURT, 2004, p. 15). Esta disposição é condição para o diálogo das culturas e, portanto, para a colaboração na construção de um horizonte de expectativas em que nenhum mundo fique de fora ou para trás.

A interculturalidade, tal e como a apresenta Fornet-Betancourt (2001), implica capacidade para gerar processo de recíproca interpelação e “convocação” (FORNET-BETANCOURT, 2001, p. 55) e racionalidades diversas e culturalmente determinadas, mas “dispostas” (FORNET-BETANCOURT, 2001, p. 55) a formar parte dessa dinâmica de intercâmbio em que toda a cultura é trânsito e não ponto final. Neste processo, a palavra do outro é parte constitutiva de meu próprio processo de pensar (FORNET-BETANCOURT, 2001).

Isso suscita estarmos “atentos a” e “aprendermos a dialogar com” tradições, as quais têm sido historicamente negadas ou marginalizadas pela dinâmica expansiva imperial da cultura dominante (FORNET-BETANCOURT, 2004). Para o autor, “Interculturalidade supõe o reconhecimento da multiculturalidade, mas, vai mais além, pois exige o intercâmbio solidário entre culturas e suas tradições” (FORNET-BETANCOURT, 2004, p. 58).

Pode-se inferir, então, que a tarefa de se construir um mundo, no qual caibam todos os mundos, conduz a se repensar a universalidade e a se reaprender a pensar a partir da contingência, da receptividade e da solidariedade. Exige, igualmente, depor-se todo o sentimento de possível superioridade filosófica/religiosa/cultural, e reconhecer-se a própria contingência.

O diálogo intercultural – que não é atualmente uma realidade, se não uma necessidade e uma tarefa – procura cancelar hábitos herdados do colonialismo para responder à demanda por justiça cultural; visa evitar que a diferença do outro siga sendo reduzida e que o outro siga sendo convertido em objeto colonizado, ou seja, neutralizado social, cultural e politicamente. Trata-se, por isso mesmo, de uma opção ética imperativa vinculada à solidariedade, à liberdade e à justiça; a reparação das culpas com as vítimas do colonialismo e a promoção de uma justa ordem social, em

que se reconhece o outro em sua dignidade (FORNET-BETANCOURT, 2004). Este diálogo compreende também a tarefa de se corrigir as assimetrias atuais – mais visíveis quando cresce o fenômeno da migração – e de se criar condições para o pleno desenvolvimento de todas as culturas.

Em face do exposto, objetiva-se refletir sobre questões relacionadas à migração, refúgio e universidade, enfatizando-se a necessidade de se aprofundar em temáticas como cultura, diálogo de culturas e interculturalidade. Para estas, buscou-se amparo teórico nos estudos de Fornet-Betancourt (2001; 2004), e analisou-se a existência dessas temáticas na produção acadêmica do Diretório Nacional de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado sobre Refúgios, Deslocamentos Internos e Apatridia (1987-2009) (ACNUR-Brasil, 2011).

2 MIGRAÇÃO E POLIFONIA DAS CULTURAS: CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE ACADÊMICO

Nesse contexto, a filosofia intercultural se fundamenta no reconhecimento da polifonia irreduzível de culturas dispostas para o diálogo. Assim, a cultura do outro, que é distinta e que forma parte dessa polifonia, é parte integrante do meu próprio processo de pensar e de aprender. O reconhecimento da polifonia de culturas exige renunciar a toda postura monológica, a toda pretensão de absolutização da própria perspectiva. Traduz-se, em troca, na convocação e contraste de vozes pelas quais aprendemos para revolucionar nosso modo de pensar. Tal polifonia é uma compreensão dinâmica da cultura, ligada à materialidade da vida.

As culturas não são nunca realidades silenciosas, pois são sempre fontes de interpretação e de sentido do real. Por isso, mesmo, as culturas são universos originários. Mas, originalidade não pode ser entendida como recinto solipsista ou autoctonia intransitiva. A originalidade das culturas não exclui a interação, mas a pressupõe. Essa originalidade, ademais, não se dá de uma vez por todas (em um momento pontual), mas vai se desenvolvendo a partir do discernimento do “dentro e fora, do próprio e do estranho” (FORNET-BETANCOURT, 2004, p. 184). Dessa



maneira, vai gerando uma apropriação específica do mundo, um modo específico de ser nele e de organizá-lo.

As culturas não são blocos monolíticos, nem manifestações do desenvolvimento de uma tradição única que cresce sem conflitos ou contradições. Em cada cultura há uma história de luta pela determinação de seus objetivos e valores. A cultura cria não uma, mas uma pluralidade de tradições. Isso significa que, em cada cultura, há possibilidades truncadas, e, abortadas por ela mesma, de modo que cada cultura poderia ser estabelecida de uma maneira diferente do que a vemos hoje. Em outras palavras, “cada cultura é ambivalente em seu processo histórico, e seu desenvolvimento está permeado por contradições e conflitos de interesse” (FORNET-BETANCOURT, 2004, p. 195). A ambivalência e a coexistência de diferentes tradições tornam possível o que Fornet-Betancourt (2004) denomina como dialética entre tradição e inovação, formando parte do fluxo vital de cada cultura.

As tradições, que fazem parte das culturas, não são intocáveis, nem os seus membros dispõem delas de forma total nem uniforme. Pelo contrário, estas tradições podem ser julgadas, e, o julgamento consiste, fundamentalmente, em lhes perguntar se são capazes de serem geradoras de sentido para os seus membros. Na resposta a essa pergunta se julga a qualidade de uma cultura.

A cultura, na qual o ser humano está, faz o ser humano. Mas também devemos reconhecer que o ser humano faz e refaz sua cultura em seus constantes esforços de apropriação. Cultura, até mesmo a própria, deve ser apropriada por seus indivíduos. Cada indivíduo deve:

Apropriar-se das reservas de sua tradição de origem como ponto de partida para a sua própria identidade pessoal; entendida esta como um processo permanente de libertação que requer uma tarefa de discernimento constante mesmo no interior do universo cultural com que se identifica cada pessoa (FORNET-BETANCOURT, 2004, p. 197).

Em síntese, Fornet-Betancourt entende a cultura como processo concreto pelo qual uma determinada comunidade humana organiza sua materialidade com base nos fins e valores que deseja realizar. Portanto, “não há cultura sem materialidade interpretada ou organizada por fins e valores representativos específicos” (2004, p. 233). A cultura está, desse modo, intimamente ligada à luta pela vida, com respostas

contextuais que atribuímos, todos os dias, às nossas preocupações, necessidades e questionamentos.

No contexto de crescente migração, o diálogo de culturas se apresenta como o desafio de um horizonte novo de esperança, mais que como um fato da nossa realidade histórica. É algo a ser feito. Na verdade, o que temos hoje é um processo de colonização, sem precedentes, que homogeneíza e que se impõe pela força de uma política econômica neoliberal. Aqui, o diálogo entre as culturas é uma resposta à necessidade de se criar condições adequadas para o encontro de culturas, o que implica o reconhecimento do direito que todas as culturas têm para dispor de contextos próprios, de seu tempo e de seu espaço.

Nessa perspectiva, vale evidenciarmos alguns estudos, vinculados à Cátedra Sérgio Vieira de Melo, os quais denotam o esforço de pesquisadores para se abordarem de tais temáticas.

3 UNIVERSIDADE E CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO (CSVM)

A temática envolvendo migrantes, refugiados, deslocados internos e apátridas tem despertado também o interesse de pesquisadores no âmbito da academia brasileira, nas últimas décadas. Em 2003, a representação do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), em San Jose, Costa Rica, criou a Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM), que, para além de homenagear a memória deste brasileiro, visa incentivar a promoção do Direito Internacional dos Refugiados (RODRIGUES, 2014).

O desenvolvimento e a gradativa afirmação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello têm evidenciado que a produção acadêmica e a difusão do Direito Internacional dos Refugiados, assim como a dos Direitos Humanos, aliados a projetos de integração dos refugiados, no espírito da Declaração do México (2004), têm gerado uma massa crítica inovadora e consistente no Brasil, afirmam Ramos, Rodrigues e Almeida (2011, p. 5). Em vista disso, mediante esta Cátedra, as universidades passam a figurar como novo ator em cena em prol da questão do refúgio, destacamos autores (2011, p 142).

Nessa esteira, a relevância está em se abrir o espaço acadêmico para o debate sobre as condições e os problemas dos migrantes e refugiados; possibilitar aos solicitantes de refúgio e refugiados o acesso ao estudo do idioma e da cultura local, além do apoio comunitário que algumas instituições de ensino oferecem, na área da saúde e da própria educação – “tais possibilidades são altamente transformadoras para todos os envolvidos, mas, sobretudo, os solicitantes de refúgio e refugiados, pois podem elevar e recuperar parte de sua autoestima, além de criar condições de sua integração, de forma digna e decente”, conforme destaca Rodrigues (2007, p. 176), mencionadas por Ramos, Rodrigues e Almeida (2011, p 142).

A implementação das CSVM, em cooperação com universidades e instituições nacionais, efetiva-se mediante um acordo de cooperação com as interessadas, para o qual o ACNUR estabelece um Termo de Referência (ACNUR, 2019a) com objetivos, responsabilidades e critérios para adesão à iniciativa dentro das três linhas de ação: educação, pesquisa e extensão. Na Introdução do Termo de Referência da Cátedra, explicita-se o seu propósito:

O projeto da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) é uma iniciativa que visa difundir o direito internacional dos refugiados, promovendo também a formação acadêmica e a capacitação de professores e estudantes nestes temas. Após um período de amadurecimento, o projeto foi reformulado com o objetivo de incorporar uma nova vertente: a prestação de serviços comunitários diretamente aos refugiados e a inclusão dos mesmos na vida universitária (ACNUR, 2019a, p. 1).

Seu objetivo consiste em “Promover e difundir o direito internacional dos refugiados que se encontrem sob a proteção internacional do Governo do Brasil”. E os específicos referem-se à: sensibilização, capacitação e formação de professores e estudantes universitários no que se refere ao direito internacional dos refugiados visando à produção de conhecimentos científicos e a afirmação destes temas entre os universitários. Além disso, incorporar o contato direto com os refugiados ao projeto, por meio do atendimento solidário a essa população nas instituições universitárias é um dos grandes objetivos também, destaca o ACNUR, neste Termo (2019a, p. 1).

O referido documento destaca a Cátedra Sérgio Vieira de Mello como marco de proteção a pessoas refugiadas, ressaltando o papel estratégico de universidades



na formação educacional e em iniciativas em prol de pessoas que necessitam de proteção internacional (ACNUR, 2019a, p. 1).

Em vista disso, e da presença da CSVM, em toda a América Latina, em conjunto com governos, universidades e outras organizações internacionais, segundo o ACNUR (2019a), no documento Termo de Referência – Cátedra Sérgio Vieira de Mello, sua importância foi reconhecida pela Declaração e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina, assinada, em 2004, por 20 países da região (ACNUR, 2019a).

Quanto à definição dos papéis e de responsabilidades, de acordo com o ACNUR, a implementação da Cátedra demanda esforços, tais como atividades de planejamento, coordenação e busca de recursos humanos e financeiros, empreendidos em conformidade com a realidade de cada Instituição de Ensino Superior (IES), seja no âmbito público ou privado. Por seu turno, “as instituições precisam e podem valer-se de apoios externos para desenvolver os compromissos assumidos perante a Cátedra, e para isto destaca-se a necessidade das IES buscarem apoio junto aos governos locais e ao próprio ACNUR Brasil” (ACNUR, 2019a, p. 4).

Às instituições de ensino superior, competem ações, tais como: Desenvolver e promover ações que objetivem a incorporação da temática do refúgio em sua agenda acadêmica, no âmbito da tríade ensino, pesquisa e extensão, bem como coordenar ações de formação e divulgação junto a organismos públicos, instituições e ONGs (ACNUR, 2019a, p. 4-5). No que se refere a ações que podem ser desenvolvidas pelas IES, em cada uma das vertentes, o ACNUR menciona ações no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. (ACNUR, 2019a, p. 5-6). Visando orientar as IES quanto a novas adesões ou consolidar a permanência das instituições já envolvidas, o documento menciona critérios mínimos a serem considerados para a renovação ou para a assinatura do Termo de Parceria entre a IES e ACNUR Brasil (ACNUR, 2019a, p. 6).

No que se refere à renovação do convênio, ao serem atingidos, satisfatoriamente, os objetivos contidos no Plano de Trabalho apresentado pelas IES, o ACNUR Brasil considera a pertinência da renovação automática do Termo de

Parceria da Cátedra, cuja vigência inicial passa a ser acordada bilateralmente entre cada instituição e o ACNUR Brasil, passível de renovação automática, caso nenhuma das partes se manifeste em contrário. Os relatórios finais das IES parceiras sobre ações desenvolvidas no âmbito da Cátedra devem passar pela avaliação do ACNUR Brasil. Alerta-se que a não renovação automática do Termo de Parceria implica período probatório de 12 meses, para o qual a instituição deverá elaborar um novo Plano de Trabalho, e mediante bom desempenho de sua execução será reintegrada no Projeto da Cátedra (ACNUR, 2019a, p. 7).

Por fim, a renovação do Termo de Parceria é facilitada para aquelas IES que:

- a) Demonstrarem interesse em expandir seu envolvimento com a Cátedra ao buscar desenvolver, ao menos, uma ação, em caráter contínuo, em cada vertente da tríade: ensino, pesquisa e extensão;
- b) Buscarem expandir o número de cursos e departamentos de graduação e pós-graduação envolvidos nas atividades realizadas no âmbito da Cátedra (ACNUR, 2019a, p. 7).

O documento se encerra mencionando que, em relação à publicidade das parcerias, o ACNUR Brasil manterá em seu portal a relação atualizada das Instituições parceiras e o respectivo Plano de Trabalho que cada uma delas se comprometeu a realizar (ACNUR, 2019a, p. 7).

O relato de Rodrigues (2014, p. 13-31), ao evidenciar o envolvimento do campo universitário com a CSVM, destaca que os dois primeiros convênios foram assinados, em outubro de 2003, entre o ACNUR e a PUC-RJ, no Rio de Janeiro, e o UNICEUB, em Brasília. Em 2004, no segundo semestre de 2004, a CSVM foi assinada pela PUC-SP, cuja inauguração ocorreu em um dos auditórios do Teatro da Universidade Católica (TUCA), com a projeção do filme *A Caminho de Bagdá* (2005), de autoria de Simone Duarte, primeiro documentário sobre a vida deste brasileiro que dedicou sua vida à causa dos refugiados. Neste mesmo ano, em novembro, na USP em um Seminário foi lançada a obra *Sérgio Vieira de Mello – Pensamento e Memória*, organizada pelo ex-Reitor da USP, Jacques Marcovitch.

A partir de 2004, novos convênios da CSVM foram sendo realizados entre o ACNUR e universidades, como a UFSCAR e a UniSantos, em São Paulo, a UFMG, em Minas Gerais, a UVV, no Espírito Santo, entre outras, destaca Rodrigues (2014).

Em vista disso, no que tange à parceria entre o ACNUR e instituições brasileiras, para a implementação de Cátedras Sérgio Vieira de Mello, conforme dados levantados nas dez edições dos Seminários da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (2010 a 2019), bem como no Relatório Anual da Cátedra Sérgio Vieira de Mello-2019 (ACNUR, 2019b, p. 03) e na *homepage* do ACNUR Agência da ONU para Refugiados (UFGD, 2015), foi possível se verificar a existência da CSVM em 22 instituições de ensino superior – universidades brasileiras e fundação –, disseminadas em cinco regiões brasileiras, em dez estados e no Distrito Federal, conforme se apresenta, na sequência:

Região Sudeste (13): 1) Universidade Federal de São Paulo (CSVM – UNIFESP); 2) Universidade Federal de São Carlos (CSVM – UFSCAR); 3) Universidade Federal do ABC (CSVM – UFABC); 4) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (CSVM – PUC-SP); 5) Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); 6) Universidade Católica de Santos (CSVM – UniSantos); 7) Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)/RJ; 8) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ); 9) Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); 10) Universidade Federal Fluminense (UFF); 11) Universidade Federal do Espírito Santo (CSVM-UFES); 12) Universidade de Vila Velha (CSVM-UVV); 13) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas).

Região Sul (05): 1) Universidade Federal do Paraná (CSVM – UFPR); 2) Universidade Federal de Santa Catarina (CSVM – UFSC); 3) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CSVM – UFRGS); 4) Universidade do Vale do Rio dos Sinos (CSVM-UNISINOS); 5) Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Região Centro-Oeste (02): 1) Universidade Federal da Grande Dourados (CSVM-UFGD); 2) Universidade de Brasília (UnB).

Região Nordeste (01): Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Região Norte (01): Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Em relação aos eventos nacionais realizados por essas CSVM, de acordo Rodrigues (2014), com a chegada de Andrés Ramirez, um dos criadores da CSVM, como representante do ACNUR, em Brasília, no início de 2010, houve um novo e forte impulso para a realização de seminários nacionais, com destaque para a realização

do primeiro Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello. A partir disso, originaram-se os demais Seminários Nacionais da CSVN, cinco deles, ocorridos entre 2010 a 2015, conforme relatos do autor (RODRIGUES, 2014).

Assim, em 17 e 18 de junho de 2010, o I Seminário Nacional da CSVN (2010) – UniSantos – Santos/SP – abordou o tema “O papel das Universidades na assistência aos refugiados”. Neste, por sugestão do ACNUR, aprovou-se uma Carta do Encontro, materializada em um programa de ação da CSVN para os anos seguintes: realização anual do Seminário, organização de um inventário de trabalhos acadêmicos sobre refúgio, feitos no Brasil, compromisso das universidades em facilitar o ingresso de refugiados em seus cursos de graduação, à luz da lei brasileira sobre refúgio, dentre outras ações (RODRIGUES, 2014, p. 19).

Em 2011, entre 13 e 14 de junho, o II Seminário Nacional da CSVN (2011) – UVV – Vila Velha/ES, no Centro Universitário Vila Velha (UVV), ES, abordou o tema “Proteção e integração de refugiados nas Universidades: Conquistas e Perspectivas”. Neste evento, apresentou-se o Diretório Nacional de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado sobre Refúgio, Deslocamentos Internos e Apatridia (1987-2009), um dos tópicos do programa de ação da CSVN aprovado em 2010 (RODRIGUES, 2014, p. 19).

Em 2012, nos dias 18 e 19 de setembro, realizou-se o III Seminário Nacional da CSVN (2012) – PUC-SP – São Paulo/SP com o tema “O papel das Universidades na proteção dos refugiados: 15 anos da Lei Brasileira de Refúgio”, na PUC-SP. O evento contemplou a premiação de teses, dissertações e artigos relacionados ao refúgio. Houve a escolha da logomarca da Cátedra, objeto de concurso, de acordo com o que fora aprovado no II Seminário da CSVN (RODRIGUES, 2014, p. 19).

Em 2013, entre 30 de setembro e 1º de outubro, na UFPR, ocorreu o IV Seminário Nacional da CSVN (2013) – UFPR – Curitiba/PR com o tema *Deslocamentos forçados, Fronteiras e Políticas Migratórias* (RODRIGUES, 2014, p. 20).

Em 2014, nos dias 11 e 12 de setembro, o V Seminário Nacional da CSVN (2014) – UFRGS – Porto Alegre/RS “Cartagena + 30. Perspectivas da Academia” realizou-se na UFRGS. Este objetivou focar na agenda dos 30 anos da Declaração de

Cartagena (1984), bem como nas contribuições das universidades para o debate sobre a nova agenda Latino-americana e Caribenha governamental e da sociedade civil em relação à política de refugiados, assevera o mesmo autor (2014, p. 20).

Nestes eventos, o autor destaca a presença de Representantes do ACNUR, do CONARE, e do Ministério da Justiça, além de representantes de ONGs humanitárias com representativa atuação no âmbito dos refugiados, das universidades conveniadas com a CSVM e outras que, de alguma maneira, atuam com o tema ou desenvolvem ações de apoio a refugiados (RODRIGUES, 2014). Outra prática que merece destaque nestes eventos é a participação de refugiados, o que possibilita a interação entre os participantes dos eventos. Em relação aos temas gerais dos Seminários, as propostas vêm do ACNUR, definidas e refinadas em discussão com os representantes das universidades sedes dos Seminários. No geral, os temas se coadunam com demandas e celebrações importantes relacionadas tanto ao ACNUR quanto ao tema no Brasil, assevera Rodrigues (2014, p. 21).

Sobre o evento de 2015, o Anais destaca que o VI Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM), com o tema *Refugiados e as Fronteiras Brasileiras* (VI SEMINÁRIO NACIONAL DA CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 2015), ocorreu entre os dias 07 e 10 de outubro, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Mato Grosso do Sul, organizado pela Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR). Este evento proporcionou a apresentação de trabalhos acadêmicos de alunos de graduação e pós-graduação, no Encontro Científico da Cátedra Sérgio Vieira de Mello realizado em 2015.

No ano seguinte, nos dias 23 a 25 de novembro de 2016, no Campus São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC foram realizadas a I Conferência Latino-Americana, o VII Seminário Nacional da Cátedra Sergio Vieira de Mello e o II Concurso Nacional de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado da Cátedra Sergio Vieira de Melo, organizados pelos membros da CSVM/UFABC e ACNUR/Brasil: CSVM-UFABC (UFABC, 2016). O tema versou sobre “Integração local de refugiados: experiências e desafios”, com o objetivo de incentivar a pesquisa, a reflexão, a discussão e a produção intelectual sobre a questão das pessoas refugiadas, deslocadas internas, apátridas e retornadas em toda a comunidade

acadêmica brasileira. Os trabalhos científicos estão disponíveis em Anais, online (UFGD, 2015).

O VIII Seminário Nacional da Cátedra Sergio Vieira de Mello (JUBILUT; GILBERTO; SIQUEIRA, 2017) e a II Convenção Sul Americana da Cátedra Sérgio Vieira de Mello realizaram-se nos dias 13 a 15 de setembro de 2017, na Universidade Católica de Santos, por ocasião dos aniversários de 50 anos do Protocolo sobre o Status dos Refugiados de 1967 e de 20 anos da Lei 9474/97. Os eventos propuseram-se a abordar o principal ponto em comum destes documentos, a Ampliação do conceito de refugiado e o conseqüente aumento de proteção.

O IX Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello – ACNUR e III Conferência Latino-Americana sobre Refúgio, Migração e Apatridia ocorreram de 12 a 14 de setembro de 2018, na Faculdade de Direito da UFPR, em Curitiba – PR (UFPR, 2018). Nesta edição foram destacados desafios nacionais e internacionais envolvendo a temática das Migrações, Refúgio e Apatridia, em razão destes cenários demandarem novas perspectivas metodológicas, teóricas e práticas, a partir de diferentes modos de intervenção, com a finalidade de compreender e contribuir para a formulação de ações diretas em favor dessa população, no âmbito público e no privado, pautados no acolhimento e na hospitalidade (SOUZA et al., 2018).

O X Seminário Nacional das Cátedras Sérgio Vieira de Mello (CSVM) – ACNUR ocorreu no Rio de Janeiro, de 11 a 13 de setembro de 2019, organizado e coordenado pelas quatro CSVM fluminenses, quais sejam: a CSVM da PUC-Rio, a CSVM da UERJ, a CSVM da UFF e a CSVM da Fundação Casa de Rui Barbosa, discutindo-se o tema “Entre Hospitalidade, Hostilidade e Resistência: Questionando fronteiras, categorias e dilemas da migração forçada na América Latina”. As atividades da programação ocorreram na Fundação Casa de Rui Barbosa e na PUC-Rio.

Nesse movimento das Cátedras, é interessante se observar que os encontros ocorrem anualmente, organizadas pelos representantes destas nas instituições conveniadas junto à ACNUR, com enfoque de temáticas sensíveis a estas. E, conforme já se mencionou, no contexto brasileiro, a CSVM tem sido incorporada por diversas universidades – públicas, privadas, confessionais e leigas. Nos últimos anos, as instituições associadas têm apresentado resultados concretos do seu envolvimento

com a causa dos refugiados, tanto no plano acadêmico como em aspectos de integração desta população. No Brasil, o projeto foi aprimorado com a finalidade de se incorporar um novo eixo: o contato direto com os refugiados, e juntamente ao desenvolvimento acadêmico, o atendimento solidário aos refugiados foi definido como uma nova prioridade (ACNUR, 2019a).

Em face dessas ações, conforme se mencionou, em 2011, foi criado o Diretório Nacional de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado sobre Refúgio, Deslocamentos Internos e Apatridia (1987-2009) (ACNUR-Brasil, 2011), resultante de parceria entre o ACNUR, a Universidade Católica de Santos (UNISANTOS) e a Faculdade Santa Marcelina, com o objetivo de se realizar um levantamento de estudos, no âmbito da pós-graduação stricto sensu, sobre os temas – refúgio, deslocamentos internos e apatridia (RAMIREZ, 2010, p. 1; RODRIGUES & GODINHO, 2010, p.2).

O Diretório reúne, ao todo, 121 trabalhos, sendo 23 teses e 61 dissertações (58 resultantes de mestrado acadêmico e 03 de mestrado profissional), 16 livros e 03 capítulos de livro (obras publicadas no Brasil), 07 trabalhos em anais de congresso e 11 artigos publicados em periódicos brasileiros de Relações Internacionais (Anuário Brasileiro de Direito Internacional; Contexto Internacional; Diplomacia, Estratégia, Política (DEP), da primeira edição de cada periódico até 2010), nos quais explicita-se a preocupação em se abordar as temáticas em questão (ACNUR, 2011).

Tendo em vista nosso interesse em sugerir ao debate acadêmico a inclusão de estudos sobre cultura e interculturalidade, e objetivando vislumbrar a sua pertinência, realizamos um levantamento sobre essas temáticas junto ao Diretório supramencionado, os quais passamos a mencionar.

Neste Diretório, dos 121 trabalhos, registramos 06 (4,96%) com menções às temáticas: cultura, cultural, multicultural, intercultural, existem (03) teses, (01) dissertação, (01) livro e (01) artigo em periódico; destes, 03 (2,48%) mencionam a questão cultural (02 teses e 01 capítulo de livro); 01 (0,82%) intercultural, 01 multicultural (0,82%), e 01 cultura (0,82%) (ACNUR, 2011).

Nestes trabalhos, não se encontrou a menção direta à temática interculturalidade, vinculada aos direitos humanos, como uma possibilidade de diálogo

intercultural, no rol de trabalhos disponíveis no referido Diretório. Essa situação suscita, pois, a pertinência de se levarem essas questões ao debate acadêmico.

À GUIZA DE CONCLUSÃO: HUMANIDADE, BARBÁRIE E O SABER ACADÊMICO

A emblemática menção de Bauman (2005, p. 100) a refugiados “[...] uma vez refugiado, sempre refugiado. Todas as estradas que levam de volta ao paraíso doméstico perdido (ou melhor, não mais existente) foram bloqueadas, e todas as saídas do purgatório que o campo de refugiado representa conduzem ao inferno [...]”, corrobora com o que procuramos enfatizar neste trabalho, qual seja, a necessidade de se ampliar nossa visão de mundo e perspectiva sobre os fenômenos contemporâneos da migração, compreendendo que a convivência com essas pessoas não é esporádica ou passageira, ao contrário, uma constante na própria formação e estruturação das sociedades.

É mister que a iminência da escolha entre a humanidade ou a barbárie seja o imperativo nos debates e políticas envolvendo as migrações, corroborando com Todorov “o medo dos bárbaros é o que ameaça nos converter em bárbaros” e nos leva a empreender ações “[...] como se os outros não fossem – ou, de qualquer modo, não inteiramente – seres humanos” (TODOROV, 2010, p. 15-27).

Com isso, queremos asseverar que, no contexto acadêmico, a escolha é clara – não é mais possível ignorar o drama “desses outros” que vêm de longe. E, onde, retomar, desenvolver e enfatizar os valores humanos é extremamente necessário, como a última instância e oportunidade de reacender o olhar de humanidade que há em cada um.

Com efeito, queremos afirmar que estudos mais aprofundados sobre o fenômeno – migração e refúgio –, conduzem-nos à aproximação com os seus mais amplos aspectos e nuances. Em vista disso, o percurso que empreendemos aqui nos mostrou que, principalmente, após a Segunda Guerra Mundial a problemática dos refugiados assumiu proporções internacional e intercontinentais. Esses movimentos, cada vez mais intensos, obrigaram e têm obrigado os países a reverem suas posturas e políticas migratórias.



Demonstrou-se, em âmbito global, a existência de diversas organizações que atuam nesse campo, cujo movimento efetiva-se mediante a produção de importantes ações, como a elaboração de documentos, criação de instituições e eventos, como conferências, convenções, assembleias em âmbito mundial. Ainda em termos mundiais, especialmente em relação aos refugiados, irradia-se a atuação da ONU como instituição mediadora de conflitos e tensões migratórias, e, em termos regionais é significativa a atuação do ACNUR no Brasil. No universo acadêmico brasileiro, evidenciou-se a contribuição da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, com maior ênfase a partir de 2010, por intermédio de diversas ações, dentre as quais destacam-se os seminários anuais, ampliando neste contexto estudos, pesquisas e ações quanto a refúgio, refugiados, deslocamentos internos e apatridia.

Ao se encerrar este texto, tendo em vista a contextualização do tema apresentado, e tendo a magnitude que encerra a abordagem de questões como cultura e interculturalidade, na contemporaneidade, especialmente no contexto da migração e do refúgio, com ensinamentos de Fonet-Betancourt (2001; 2004), interpelamos a comunidade universitária, de modo especial, as Cátedras Sérgio Vieira de Mello a inserirem em seus debates, a temática da interculturalidade – como diálogo e como resposta para a necessidade de se criar condições justas para o encontro de culturas, agregando ao cenário dos direitos humanos. Isso implica reconhecimento do direito que todas as culturas têm para dispor de contextos próprios de seu tempo e espaço. É algo a se fazer, ou corremos o grave risco de nos rendermos à barbárie.

MARIA DE LOURDES BERNARTT

Professora Associada da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR Câmpus Pato Branco. Mestrado e Doutorado em Educação (Unicamp). Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), da UTFPR, na Linha Educação e Desenvolvimento, na qual orienta no Mestrado e no Doutorado.

ARUANÃ ANTONIO DOS PASSOS.

Possui graduação em História pela Universidade Federal do Paraná (2006), mestrado em História pela Universidade Federal do Paraná (2009) e doutorado em História pela Universidade Federal de Goiás (2016) com período sanduíche na Universidade de Lisboa. Atualmente é professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Pato Branco.



REFERÊNCIAS

- ACNUR. Cátedra Sergio Vieira de Mello (CSVM) – UNISANTOS. RODRIGUES, G. M.A. & GODINHO, L. F. (Orgs). *Diretório Nacional de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado sobre Refúgios, Deslocamentos Internos e Apatridia (1987-2009)*. 9 p. Brasília / Santos / São Paulo, junho de 2011. Disponível em: https://acnur.org/diretorio-nacional-de-teses-de-doutorado-e-dissertacoes-de-mestrado/expediente_creditos.htm. Acesso em 09/05/2020.
- ACNUR. *Declaração e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina*, 2004. 11 p. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_e_Plano_de_Acao_do_Mexico.pdf Acesso em 09/05/2020.
- ACNUR. *Termo de Referência* – Cátedra Sérgio Vieira de Mello, 2019a. 7 p. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/03/Termo-de-refer%C3%Aancia.pdf>. Acesso em 11/05/2020.
- ACNUR. *Relatório Anual da Cátedra Sérgio Vieira de Mello-2019*, 2019b. 18 p. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/09/Relatorio-Anual-CSVM_Digital.pdf. Acesso em 10/05/2020.
- BAUMAN, Z. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- FORNET-BETANCOURT, R. *Transformación intercultural de la filosofía: ejercicios teóricos y prácticos de la filosofía intercultural desde Latinoamérica en el contexto de la globalización*. Bilbao: Desclée de Brouwer, 2001.
- FORNET-BETANCOURT, R. *Crítica intercultural de la filosofía latinoamericana Actual*. Trotta: Madrid, 2004.
- JUBILUT, L. L.; GILBERTO, C. M.; SIQUEIRA, T. H. (Orgs.). *Anais do VIII Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (e-book): A ampliação do conceito de refugiado e o conseqüente aumento de proteção*. Santos (SP): Editora Universitária Leopoldianum, 2017. Disponível em <https://www.unisantos.br/wp-content/uploads/2017/10/anais2017.pdf>. Acesso em 11/05/2020.
- ONU. *Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/tema/agenda2030/>. Acesso em 15/12/2019.
- RAMIREZ, A. Apresentação.** In: *Diretório Nacional de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado sobre Refúgio, Deslocamentos Internos e Apatridia (1987-2009)*, 2010. 1 p. Disponível em: <http://www.acnur.org/diretorio-nacional-de-teses-de-doutorado-e-dissertacoes-de-mestrado/apresentacao.htm>. Acesso em 02/02/2019.



RAMOS, A. de C.; RODRIGUES, G.; ALMEIDA, G. A. de (Orgs.). *60 anos de ACNUR: perspectivas de futuro* / — São Paulo: Editora CL-A Cultural, 2011, 312 p.
RODRIGUES, G. M. A., GODINHO, L. F. Introdução. In: ACNUR-Brasil. *Diretório Nacional de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado sobre Refúgio, Deslocamentos Internos e Apatridia (1987-2009)*, 2010. 1 p. Disponível em: <http://www.acnur.org/diretorio-nacional-de-teses-de-doutorado-e-dissertacoes-de-mestrado/apresentacao.htm>. Acesso em 13/01/2019.

RODRIGUES, G. M. A. *Direito internacional dos refugiados*. Uma perspectiva brasileira. In: *Anuário Brasileiro de Direito Internacional*, (II). v.I, p. 164-178, 2007.

RODRIGUES, G. M. A. *ACNUR e Universidades: a Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) no Brasil*. In: *Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania*, v.9, n.9, 2014, 110 p.

SOUZA, I. L. T. de; GEDIEL, J. A. P.; CRUZ, T. V.; FRIEDRICH, T. S. (Orgs.). *Anais do IX Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello – ACNUR*. III Conferência Latino-Americana sobre Refúgio, Migração e Apatridia. Política Migratória e Universidade Brasileira. *Revista Brasileira de Direito Internacional*. Volume 9. Número 9 – 2018. Universidade Federal do Paraná. 309 p. Disponível em: <http://www.ppgd.ufpr.br/?p=4756>. Acesso em 10/05/2020.

TOROVOV, T. *O medo dos bárbaros: para além do choque das civilizações*. Vozes: Rio de Janeiro, 2010.

UFABC. Universidade Federal do ABC. I Conferência Latino-Americana e do VII Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, 2016, São Bernardo do Campo. *Anais*, 2016. Disponível em: seminariocsvmufac2016.wordpress.com/ Acesso em: 22/05/2020.

UFGD. Universidade Federal da Grande Dourados. Faculdade de Direito e Relações Internacionais. ONU. ACNUR. CSVM. *Anais do VI Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello: Refugiados e as Fronteiras Brasileiras*/Anais do Encontro Científico 07 a 10 Outubro de 2015. Dourados/MS, 2015. Disponível em https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2016/Anais_CSVM_2015.pdf. Acesso em 11/05/2020.

UFPR. Universidade Federal do Paraná. Anais do IX Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello – ACNUR e III Conferência latino-americana sobre refúgio, Migração e Apatridia. *Revista Brasileira de Direito Internacional*, Curitiba, 2018. Documento disponível em <https://drive.google.com/file/d/1wqJF5bZTiJ4wPHyO26MZ7Ztx7nbCkaAY/view>. Acesso em 10/05/2020.